



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 318/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SIVA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, pertinente ao período aquisitivo de 01/10/2016 até 30/09/2017, a contar de 01 de outubro de 2018 até 30 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, do Servidor **ANTONIO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

